



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 102/2017 – de 01 de Fevereiro de 2017

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e, em caráter emergencial para suprir necessidade de pessoal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **LUCIANA OLIVEIRA TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 29.325 Série 0096/MG e inscrita no Conselho Federal de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG 753.182, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de Fevereiro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

